

CERTIDÃO N° 2112943/2013



À Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Sul de Minas

CERTIFICA, por requerimento do interessado que, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, CNPJ Nº 17.309.790/0001-94, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº R 461041/2013, para o licenciamento ambiental do empreendimento DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, o qual segundo informação do requerente desenvolve atividade de PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTOS DE RODOVIAS (Extensão: 6,03km) enquadrada na DN 74/2004 sob o código E-01-03-1, localizado na AVENIDA DOS ANDRADAS, Nº 1.120, BAIRRO: CENTRO, CEP: 30.120-010, no município de BELO HORIZONTE, no Estado de MINAS GERAIS. Após análise do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores àqueles relacionados no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM Nº 74, de 09 de setembro de 2004, **não sendo, portanto, passível de licenciamento, nem mesmo de autorização ambiental para funcionamento** pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

Esta certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação e averbar a reserva legal, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

VARGINHA, 09 Janeiro de 2014.

ANDERSON MAZZEU JUNQUEIRA

Diretor Regional de Apoio Operacional
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

Esta certidão tem validade de quatro anos

